



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 06
DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
ATRIBUIÇÕES PARA SERVIDOR
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IGUAPE – ESTÂNCIA
BALNEÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDUARDO DE LARA**,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando a Resolução nº 05, de 22 de
Maio de 2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e do quadro de servidores
da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária;

Considerando a vacância do emprego
público permanente de procurador jurídico, cujo ingresso dependerá de efetiva aprovação
em concurso público;

Considerando que o procedimento
administrativo n. 09/2018, que revela a necessidade de servidor devidamente habilitado
em ciências jurídicas para a execução das atividades administrativas, legislativas e
representação judiciária;

Considerando, sobretudo o princípio da
legalidade e moralidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve expedir a
seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica determinada a delegação, em
caráter provisório e excepcional, das atribuições do procurador jurídico previstas na
Resolução n. 005, de 22 de maio de 2018, ao servidor público ocupante do emprego
público em comissão de Assessor Parlamentar a Sra. **PATRÍCIA MARA RODRIGUES**
BENEVIDES ROCHE, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o n. 144.254.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**



EDUARDO DE LARA
Presidente